



MUNICÍPIO DE MIRANDELA  
CÂMARA MUNICIPAL


# Edital

## Inquérito Administrativo

*António Almor Branco, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**Faço saber**, nos termos do artigos 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à **empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Transformação da Fossa Séptica em ETAR de Plantas na Aldeia da Bouça”**, de que foi empreiteiro a firma **“Habimarante, Sociedade de Construções, S.A”**, com sede em Pinhel, Padronelo, aptado 22 – 4600-703 AMARANTE, pelo que, durante os **15 dias** que decorrem desde a data da afixação destes Éditos e **mais 8**, poderão os interessados apresentar na Secção de Obras Municipais, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

E eu,  \_\_\_\_\_, Chefe de Secção, o subscrevi.

Município de Mirandela, no dia 1 de Setembro de 2008.

O Vice-presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eng.º António Almor Branco